



Guaratinguetá, 12 de abril de 2023.

Ofício C. n° 067/2023

Envia cópia da Lei Municipal n° 5.461, de 12.04.2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0029/0590-2023, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo n° 0029/2023, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.640.852,49 ao orçamento de 2023 e dá outras providências, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal n° 5.461, de 12 de abril de 2023, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.